

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020), terça-feira, na  
2 plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina  
3 Sardá Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa  
4 e Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento  
5 ao Edital de Convocação nº 10/2020, de vinte e três de outubro de dois mil e vinte (23/10/2020).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: Adileia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra  
7 Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, Leomar dos Santos, Marcio Cristiano de  
8 Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Oklinger Mantovaneli Junior, Rodrigo Diaz de Vivar y  
9 Soler, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Wanderley Renato  
10 Ortunio, Gustavo Ramos Stein, Leonardo Sezerino, Letícia Muniz da Fontoura, Pablo Mafessoli,  
11 Taynara Schemes Macedo e as servidoras técnicas administrativas Natália Locatelli e Ana Clara  
12 Lenzi. Os conselheiros João Luiz Gurgel Calvet da Silveira e Moacir Manoel Rodrigues Junior  
13 justificaram a ausência. Os conselheiros Valmir Antonio Vargas, Beatriz Muegge Silva, Jessica  
14 Felisberto da Silveira e Priscila Zeni de Sá não compareceram. Como plateia estiveram presentes  
15 os professores Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Bethania Hering e Cleide Gessele. Às quatorze  
16 horas e um minuto (14h01), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão  
17 agradecendo a presença de todos. Em seguida, submeteu à aprovação da plenária a realização da  
18 reunião do CEPE por meio virtual, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente  
19 solicitou a inversão da pauta, passando o processo nº. 029/2019 para último item de análise. No  
20 **item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia seis de outubro de dois mil e**  
21 **vinte (6/10/2020)**, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos **itens 2 - Leitura de**  
22 **Expediente** e **3 - Informes da Reitoria**, nada foi relatado, passando-se ao **item 4 – Processos**  
23 **para discussão**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.2 Processo nº 026/2020. Assunto:**  
24 **Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Relatora: Marilu Antunes da**  
25 **Silva.** A relatora fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Ante o exposto no relato,  
26 salvo melhor juízo, aponto que o PPC de Serviço Social – grau acadêmico de Bacharelado, o  
27 Regulamento de TCC, bem como o Regulamento de Estágio atendem às exigências necessárias  
28 da legislação educacional. Manifesto-me favoravelmente à sua aprovação”. Em discussão, a

29 professora Cleide Gessele, Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação, se  
30 manifestou. Em votação, o parecer e as minutas dos regulamentos de estágio e TCC foram  
31 aprovadas por unanimidade. Parecer do CEPE nº. 031/2020. **4.3 Processo nº 028/2020. Assunto:**  
32 **Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição. Relatora: Alessandra Beirith.** A  
33 relatora fez a leitura de seu parecer, no qual assim se manifestou: “Levando em consideração os  
34 documentos analisados, sou de parecer favorável à aprovação do PPC, a Minuta do Regulamento  
35 de Estágio Obrigatório e a Minuta do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do  
36 curso de Nutrição, além do Regimento Interno da Clínica de Nutrição (Policlínica Universitária,  
37 FURB), desde que atendida a condição abaixo: - A disciplina de Microbiologia Aplicada à  
38 Nutrição departamentalizada no Departamento de Ciências Naturais. A Divisão de Políticas  
39 Educacionais disponibiliza um checklist para identificar os principais itens que devem constar em  
40 um PPC, dentre eles está um memorando de comunicação aos departamentos, quando há  
41 inclusão/exclusão de disciplinas. Ainda peço que conste nesse parecer, minha nota de repúdio à  
42 fusão dos componentes curriculares Imunologia e Microbiologia no Eixo Comum do CCS, o que  
43 deve ter sido sugerido sem conhecimento da importância e densidade dos conteúdos abordados  
44 nessas áreas, principalmente no momento atual. Em decorrência dos problemas de saúde pública  
45 que temos vivido, todos os cursos da área da saúde deveriam ter essas disciplinas, e  
46 separadamente”. Em seguida fez a leitura das minutas dos regulamentos de estágio e TCC e do  
47 regimento interno da clínica de Nutrição. Neste momento, devido ao adiantar da hora e tendo em  
48 vista que o Regimento do CEPE prevê que as reuniões tenham duração máxima de três (3) horas,  
49 a Presidente submeteu à aprovação da plenária, a continuação da presente sessão após o horário  
50 previsto para término, sendo aprovada por unanimidade. Em discussão, manifestaram-se os  
51 conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo, Romeu Hausmann, Rodrigo Diaz de Vivar y Soler,  
52 Marcio Cristiano Rastelli, a professora Bethania Hering, coordenadora do curso de Nutrição e o  
53 professor Carlos Roberto de Oliveira Nunes, diretor do CCS. Foi sugerida e acatada, a inclusão  
54 da departamentalização da disciplina Alimentação, Saúde e Cultura no Departamento de Ciências  
55 Sociais e Filosofia, como condicionante à aprovação do PPC. Foi sugerido manter a disciplina de  
56 Microbiologia Aplicada à Nutrição departamentalizada no departamento de Ciências  
57 Farmacêuticas. A sugestão não foi acatada pela relatora. Em votação, a proposição da relatora, de  
58 departamentalizar a disciplina de Microbiologia Aplicada à Nutrição no departamento de

59 Ciências Naturais, foi reprovada por maioria, nove (9) contrários e oito (8) votos favoráveis. Em  
60 votação, o parecer da relatora com as alterações (departamentalização da disciplina Alimentação,  
61 Saúde e Cultura no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e manter a disciplina de  
62 Microbiologia Aplicada à Nutrição no departamento de Ciências Farmacêuticas) e as minutas dos  
63 regulamentos de estágio e TCC e do regimento interno da Clínica de Nutrição foram aprovados  
64 por maioria, quinze (15) votos a um (1). Os conselheiros Taynara Schemes Macedo, Pablo  
65 Mafessoli, Vinicyus Rodolfo Wiggers e Andrea Soares Wuo não estavam presentes no momento  
66 das votações. Parecer do CEPE nº032/2020. No **Item 5 – Comunicações Pessoais**, nada foi  
67 informado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete  
68 horas e cinquenta e oito minutos (17h58min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida  
69 e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 27 de outubro de 2020.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Cristina Sardá Espindola

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adiléia Aparecida Bernardo

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adriana Fischer

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Alessandra Beirith

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Andrea Soares Wuo

\_\_\_\_\_

Prof. Djalma José Patrício

\_\_\_\_\_

Prof. Leomar dos Santos

\_\_\_\_\_

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Marilú Antunes da Silva

\_\_\_\_\_

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

\_\_\_\_\_

Prof. Romeu Hausmann

\_\_\_\_\_

Prof. Rodrigo Diaz de Vivar y Soler

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Valéria Ilsa Rosa

\_\_\_\_\_

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers

\_\_\_\_\_

Prof. Wanderley Renato Ortunio

\_\_\_\_\_

Acad. Gustavo Ramos Stein

\_\_\_\_\_

Acad<sup>a</sup> Letícia Muniz da Fontoura

\_\_\_\_\_

Acad. Leonardo Sezerino

\_\_\_\_\_

Acad. Pablo Mafessoli

\_\_\_\_\_

Serv. Ana Clara Lenzi

Acad<sup>a</sup> Taynara Schemes Macedo

Serv. Natália Locatelli

---

---

---